

PROPOSTA DO  
**PLANO**  
PLURIANUAL

2020 - 2023

# ANEXO I

## PROGRAMAS FINALÍSTICOS



# 02

## PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO



**PROGRAMA: 02 Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo**

**Órgão Responsável:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

**Contextualização:**

O Governo do Estado do Paraná está construindo um novo modelo de desenvolvimento, com o objetivo de ampliar as oportunidades de crescimento econômico, turismo e de promoção do Estado. Este novo modelo vai possibilitar que o Estado do Paraná seja referência em inovação ambiental, desenvolvimento sustentável, atração de investimentos e novos negócios para o turismo, possibilitando que o Estado seja reconhecido como aquele que mais se desenvolve e mais preserva o meio ambiente.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) tem em sua missão o objetivo de integrar de forma sustentável a preservação do meio ambiente em consonância com as políticas de desenvolvimento e melhores práticas empresariais, bem como a defesa dos direitos da população do Paraná. A implementação das políticas públicas de sustentabilidade e turismo, em todo o Estado, tem como principais diretrizes a gestão democrática, fortalecendo a capacidade institucional e técnica de todas as áreas de atuação dos temas.

No âmbito da sustentabilidade o Programa visa adequar os setores produtivos do Estado às exigências ambientais, prevenir e recuperar a saúde dos solos, os efeitos dos eventos hidrológicos extremos como também os provocados pelas mudanças climáticas, adequar a destinação dos resíduos, além de garantir a sustentabilidade ao abastecimento público e melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. O programa visa ainda implementar políticas de educação ambiental e projetos de inovação digital, ligados às atividades da secretaria e suas autarquias.

No âmbito do turismo, podemos destacar os seguintes principais segmentos: o ecoturismo, o turismo rural, o turismo de aventura, o turismo gastronômico, o turismo religioso e turismo de negócios e eventos. O Programa visa fomentar os negócios e empregos e o resgate da cidadania, possibilitando a inclusão social dos paranaenses, com integração das lideranças do setor na busca de resultados efetivos para a sociedade e a economia do Estado.

Desta forma, se pretende realizar as transformações desejadas por meio da implantação de um novo modelo de gestão com programas, projetos e prioridades claramente definida. Além de atrair novos empreendimentos turísticos com infraestrutura adequada, formar parcerias com entidades privadas para áreas de preservação e parques inexplorados, uniformizar processos, e desenvolver ações para apoiar as decisões de interesse dos investidores e usuários.

**Indicadores**

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Previsão Índice 2023	Periodicidade de Apuração	Polaridade
		Data	Índice			
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico) Fonte: IBGE	unidade	01/12/2018	5.437	5.889	Quadrimestral	Maior Melhor
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Fonte: ITCG	unidade	01/12/2018	2.932	3.300	Trimestral	Maior Melhor

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta</b>	4.950.017	16.310.454
Tesouro	4.950.017	16.310.454
Outras Fontes	0	0
<b>Valor Global</b>	21.260.471	

**Iniciativas**

**6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital**

**Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEMA**

**Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	23

Meta cumulativa: Sim

**Caracterização**

Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	22.500	74.139
<b>Valor Global</b>	96.639	



**6377 Paraná Turístico**

Órgão/Unidade: SEDEST/PRTUR

**Meta: Ações de Fomento, Qualificação e Promoção do Turismo Realizadas**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	16	20	20	11.000	8	40	20	40	16	16	0	11.196

Meta cumulativa: Sim

**Caracterização**

Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	357.217	1.177.041
<b>Valor Global</b>	1.534.258	



**6516 Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos**

Órgão/Unidade: SEDEST/GABINETE DO

**Meta: Projetos para Melhorar a Competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses Implantados**

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião até 2023										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12

Meta cumulativa: Sim

**Caracterização**

Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas no cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação da Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	4.570.300	15.059.274
<b>Valor Global</b>	19.629.574	

# ANEXO II

## PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO



42

**GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa**

**Contextualização:**

O Programa compreende um conjunto de Iniciativas, dos diversos órgãos da administração pública estadual, destinadas ao adequado funcionamento da máquina administrativa e ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. São despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelos órgãos, nem para a expansão de suas atividades.

Presta suporte administrativo para viabilizar a execução dos Programas Finalísticos e o consequente atingimento de seus Objetivos, Indicadores e Metas.

Destina recursos para pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais, aquisição de bens e materiais de consumo, viagens, diárias, deslocamentos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados, manutenção de equipamentos, e demais despesas.

Por se tratar de atividades-meio da atuação governamental, não possui indicadores e as Iniciativas vinculadas ao Programa não possuem metas.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta</b>	20.710.898	68.243.023
Tesouro	20.650.398	68.043.673
Outras Fontes	60.500	199.350
<b>Valor Global</b>	88.953.921	

**Iniciativas**

**6281 Gestão Administrativa - SEDEST**

**Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEMA**

**Caracterização**

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

<b>Recursos</b>	<b>Valor 2020 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)</b>
<b>Total Orçamentário</b>	16.431.551	54.142.447
<b>Valor Global</b>	70.573.998	

**6362 Gestão Administrativa - PRTUR**

**Órgão/Unidade: SEDEST/PRTUR**

**Caracterização**

Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

<b>Recursos</b>	<b>Valor 2020 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)</b>
<b>Total Orçamentário</b>	4.279.347	14.100.576
<b>Valor Global</b>	18.379.923	

# ANEXO III

## OBRIGAÇÕES ESPECIAIS



99

# OBRIGAÇÕES ESPECIAIS



## 99 Obrigações Especiais

### Contextualização:

As Obrigações Especiais compreendem um conjunto de Iniciativas de todos os Poderes e representa basicamente o detalhamento da função Encargos Especiais. Destina recursos principalmente para:

1. Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.
2. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos.
3. Responder pelos serviços da dívida pública, interna e externa, amortização, juros e demais encargos, resultantes de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.
4. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.
5. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários ao gerenciamento e pagamento de precatórios judiciais nos termos a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n°. 62/2009.
6. Pagamento de Sentenças Judiciais.
7. Pagamento de proventos para inativos.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
<b>Total Orçamentário</b>	1.000	3.295
<b>Valor Global</b>	4.295	

Iniciativas

9219 Encargos Especiais - PRTUR

Órgão/Unidade: SEDEST/PRTUR

Caracterização

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2020 (R\$ 1,00)	Valor 2021-2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	1.000	3.295
Valor Global	4.295	